



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/02/2020, Edição nº 5206, Página nº 06

PORTARIA Nº 089/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de Diretor de Transporte da Saúde, que levou paciente de emergência para Abertura de Central de Leitos para internamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Maringá, no período de 18 de fevereiro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 290,58;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito